



Administração Municipal de
MARACAJÁ

DECRETO Nº 90 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Arlindo Rocha, Prefeito Municipal de Maracajá, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do inciso VII, do art. 73, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 1073 de 07 de dezembro de 2016 - LOA 2017 e nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de ajustes orçamentários para a melhor adequação das ações de Governo;

CONSIDERANDO, o evidente interesse da administração pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais) para suplementar no Orçamento do município, conforme especificações abaixo:

ÓRGÃO	11	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	2.035	Manutenção e Assistência Médica e Odontológica
ELEMENTO	3.1.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	10	
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		

ÓRGÃO	11	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	2.035	Manutenção e Assistência Médica e Odontológica
ELEMENTO	3.1.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	48	
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		

ÓRGÃO	11	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	2.035	Manutenção e Assistência Médica e Odontológica
ELEMENTO	3.1.91.00	Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçam.
CÓDIGO REDUZIDO	49	
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)		

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá

Av. Getúlio Vargas, 530 - Centro - Caixa Postal 001 - CEP 88915 000 - Maracajá/SC
48 3523 1111 | 48 3523 1236 | gabinete@maracaja.sc.gov.br | www.maracaja.sc.gov.br



Administração Municipal de
MARACAJÁ

TOTAL	RS 105.000,00
-------------	---------------

Art. 2º Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto, utiliza-se anulação parcial das dotações do Orçamento do Município, no valor de **RS 105.000,00** (cento e cinco mil reais), de acordo com o previsto no Inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificações abaixo:

ÓRGÃO	11	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	2.035	Manutenção e Assistência Médica e Odontológica
ELEMENTO	3.3.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	19	
VALOR: RS 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)		

ÓRGÃO	11	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	2.035	Manutenção e Assistência Médica e Odontológica
ELEMENTO	3.3.91.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	28	
VALOR: RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)		

TOTAL	RS 105.000,00
-------------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Maracajá/SC, Gabinete do Prefeito, 20 de Setembro de 2017.

Arlindo Rocha
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração Municipal em 20 de Setembro de 2017.

Marlucci Freitas Bitencourt
Secretária de Administração

Publicado no Diário Oficial no
dia 29/12/17 Edição: 2419
Página: 527 Ass: Jimier
(www.diariomunicipal.sc.gov.br)

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá

Av. Getúlio Vargas, 530 - Centro - Caixa Postal 001 - CEP 88915 000 - Maracajá/SC
48 3523 1111 | 48 3523 1236 | gabinete@maracaja.sc.gov.br | www.maracaja.sc.gov.br



B Cadastro de Suplementações

Suplementação | Movimentos | Bloqueios/Desbloqueios de Solicitação | Propriedades Adicionais

Evento	Descrição	Recurso
10	2.035.3.1.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	103 Recursos Próprios - 15% Saúde
28	2.035.3.3.91.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorret	103 Recursos Próprios - 15% Saúde
48	2.035.3.1.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	210 SUS União - PAB Fixo
49	2.035.3.1.91.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.	210 SUS União - PAB Fixo
19	2.035.3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	210 SUS União - PAB Fixo

Doc 90/2017.

Evento	Valor	Evento	Despesa	Recurso
10	50.000,00	10	2.035.3.1.90.00.00.00.00	103 Recursos Próprios - 15% Saúde
28	50.000,00	28	2.035.3.3.91.00.00.00.00	103 Recursos Próprios - 15% Saúde
48	50.000,00	48	2.035.3.1.90.00.00.00.00	210 SUS União - PAB Fixo
49	5.000,00	49	2.035.3.1.91.00.00.00.00	210 SUS União - PAB Fixo
19	55.000,00	19	2.035.3.3.90.00.00.00.00	210 SUS União - PAB Fixo

Evento	Valor	Evento	Despesa	Recurso
105	105.000,00	105	Superávit financeiro	0,00
156	105.000,00	156	Excesso de arrecadação	0,00
8	0,00	8	Operações de crédito	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL		0,00

Avançar >>

Inserir

Selecionar

Gravar

Excluir

